



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 26 de abril de 2011 (Terça-Feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL N°. 077/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 28 DE ABRIL DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM DEMETRIUS.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO 2º TEN BM ÂNGELO.
1.1.3 FISCAL DE DIA..... ST BM EVARISTO.
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

- 3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:
- Sem Alterações.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

- ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS. Ofício nº 088/2011 – COB. Teresina (PI), 20 de abril de 2011. Ass: Solicitação (FAÇO). Senhor Comandante Geral. Considerando o elevado número de solicitações para cortes de árvores em situação de risco registradas neste Corpo de Bombeiros Militar, totalizando uma média de 04 (quatro) por dia. Considerando ainda, que a guarnição de busca e salvamento escalada diariamente não tem condições de atender a demanda requerida para

salvamento de bens, resgate de animais e outros. Considerando que as guarnições escaladas em operações planejadas realizam diariamente uma média de 02 (dois) cortes de árvores em situação de risco à vida e ao patrimônio, diminuindo consideravelmente o tempo/resposta do CBMEPI na prestação desse serviço à população, tendo executado desde o início das operações, dia 25 de fevereiro do corrente, um total de 49 (quarenta e nove) cortes. Considerando ainda, a existência de 66 (sessenta e seis) solicitações de corte de árvores para serem executados neste Corpo de Bombeiros Militar até esta data, solicito a V. Ex^a, que autorize a ampliação do prazo desse tipo de operação planejada por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 25/04/2011. Respeitosamente, *JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND* – Ten Cel QOBM. Comandante Operacional / CBMEPI. *DESPACHO DO COMANDANTE GERAL/CBMEPI: AUTORIZO.*

3.2.2 OFÍCIO DESPACHADO:

- No Ofício nº 090/2011 – COB. 25 de abril de 2011, em que o TC QOBM – CMT OPERACIONAL DE BOMBEIROS, solicita que seja tornada sem efeito a indicação do Subtenente BM José HONORATO da Silva para frequentar o Curso de Capacitação no Combate ao Crack, publicada em BCG nº. 074/2011, de 19/04/2011, tendo a necessidade da presença do mesmo frente às equipes que estão executando cortes de árvores em caráter de emergência, por haver sido escalado pelo comando operacional para coordenar as equipes, a fim de que as operações não sofram solução de continuidade. O Comandante Geral exarou o seguinte despacho: AUTORIZO.

3.2.3 PORTARIAS RECEBIDAS – TRANSCRIÇÕES:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 141/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Dispensa de Oficial Superior da função de Subcomandante do 1º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: **Art. 1º - DISPENSAR**, da função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/9131) CLEMILTON Aquino Almeida. **Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de abril de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 142/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Dispensa de Oficial Superior da função de Comandante da 1ª Cia Independente do Corpo de Bombeiros

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de

Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: **Art. 1º - DISPENSAR**, da função de Comandante do 1º Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rego. **Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de abril de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 143/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Dispensa de Oficial Superior da função de Comandante da 3ª Cia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: **Art. 1º - DISPENSAR**, da função de Comandante do 3º companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/10592) FREDMAN Wellington Lopes. **Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de abril de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 0144/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE: DISPENSAR o Cap QCOBM (GIP 10/5947) José EUDES Fernandes Mariano, da função de Subcomandante da Seção de Combate a Incêndio do Aeroporto de Teresina-PI. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de abril de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 145/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Comandante da 1ª Cia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e

CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: **Art. 1º - DESIGNAR**, para a função de Comandante do 1º Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/9131) CLEMILTON Aquino Almeida. **Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de abril de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 146/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Comandante da 3ª Cia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: **Art. 1º - DESIGNAR**, para a função de Comandante do 3ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rego. **Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de abril de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 147/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI Designação de Oficial Superior para a função de Subcomandante do 1º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: **Art. 1º - DESIGNAR**, para a função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/10592) FREDMAN Wellington Lopes. **Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de abril de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 148/2011 – GAB. CMDO-GERAL /

CBMEPI. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: **DESIGNAR**, o Cap QCOBM (GIP 10/5947) José EUDES Fernandes Mariano, para a função de Subcomandante da 1º Companhia Independente deste CBMEPI – PI. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de abril de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº. 149/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: **DESIGNAR**, o 2º. TEN QCOBM (GIP 10/7169) Antônio Alves de MACEDO Filho, para a função de Subcomandante da Seção de Combate a Incêndio do Aeroporto de Teresina – PI. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. QCG em Teresina-PI, 26 de abril de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI

